



Termo de Não Conformidade RSU (TNC) **– Glória D'Oeste – 01/2025**

Glória D'Oeste - MT, janeiro de 2026.

Índice

Anexo I - Termo de Não Conformidade	3
1 Não conformidades identificadas - FTP RSU Glória D'Oeste - 1/2025.....	5
2 Não conformidades identificadas - FTP PRO RSU Glória D'Oeste - 1/2025	8

Anexo I - Termo de Não Conformidade

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: AGERR Pantanal

ENDEREÇO: Av. Pres. Tancredo Neves, 5659 – São José, Mirassol d'Oeste - MT, 78280-000.

TELEFONE E EMAIL: (65) 9-9808-2026; fiscalizacao@agerrpantanal.com.br e ouvidoria@agerrpantanal.com.br

2. TITULAR DOS SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

ENDEREÇO: Avenida dos Imigrantes, nº. 2000, Centro, Glória D'Oeste - MT

TELEFONE E EMAIL: (65) 99820-9331; prefeitura_gloria@hotmail.com

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de manejo de RSU no município de Glória D'Oeste/MT, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGERR/Pantanal, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGERR/Pantanal, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização direta da AGERR/Pantanal, na presente Fiscalização de Acompanhamento estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo abaixo. A não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Luciana Nascimento da Silva

CARGO: Diretora Geral

TELEFONE: (65) 99667-3934

EMAIL: diretoria@agerrpantanal.com.br

NOME: Paulo Mário Costa Cardoso

CARGO: Diretor Técnico Operacional

TELEFONE: (65) 9808-2026

EMAIL: diretoria@agerrpantanal.com.br

NOME: Pércles Sidene da Cruz

CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro

TELEFONE: (65) 99642-9071

EMAIL: ouvidoria@agerrpantanal.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Paulo Mário Costa Cardoso

CARGO: Diretor Técnico Operacional

TELEFONE: (65) 9808-2026

EMAIL: diretoria@agerrpantanal.com.br

NOME: Rodney Ferreira Nunes Junior

CARGO: Estagiário Eng. Sanitária e Ambiental

TELEFONE: (65) 99808-2440

EMAIL: fiscalizacao@agerrpantanal.com.br

6. DATA DA FORMALIZAÇÃO – TNC: 24/03/2026

Mirassol D'Oeste, março de 2026.

Eng.^a Luciana N. da Silva
Diretora Geral
AGERR Pantanal - MT

Eng.^o Paulo Mário C. Cardoso
Diretor téc. Operacional
AGERR Pantanal - MT

Péricles S. da Cruz
Diretor Adm. Financeiro
AGERR Pantanal - MT

1 Não conformidades identificadas - FTP RSU Glória D'Oeste - 1/2025

Serviço: Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
1	F89-1603	Coleta Comum	A população tem acesso à informação sobre dias e horários determinados para a coleta?	Não foi evidenciada que a população tem acesso à informação sobre dias e horários determinados para a coleta.	Lei 11.445/2007 nº	Grupo 2 - Natureza média	90
2	F89-1604	Coleta Comum	Existe plano de coleta definido?	Não foi evidenciada a existência de plano de coleta.	Lei 11.445/2007 nº	Grupo 2 - Natureza média	90
3	F89-1605	Coleta Comum	A coleta seletiva já foi implantada no município?	Não foi evidenciada que a coleta seletiva foi implantada no município.	Lei 12.305/2010 nº	Grupo 2 - Natureza média	90
4	F89-1606	Coleta Comum	O material da coleta seletiva é encaminhado para unidade de triagem?	Não foi evidenciado que o material da coleta seletiva é encaminhado para unidade de triagem.	Lei 12.305/2010 nº	Grupo 2 - Natureza média	90
5	F89-1607	Coleta Comum	Há treinamento para a equipe de coleta?	Não foi evidenciada a existência de treinamento para a equipe de coleta.	NR 01	Grupo 2 - Natureza média	90
6	F89-1608	Coleta Comum	O esgotamento do efluente da limpeza dos contentores coletivos é feito em local licenciado pelo órgão ambiental competente?	Não foi evidenciado que o esgotamento do efluente da limpeza dos contentores coletivos é feito em local licenciado pelo órgão ambiental competente.	CONAMA 430/2011 nº	Grupo 2 - Natureza média	90
7	F89-1615	Coleta Especial	A coleta seletiva já foi implantada no município?	Não foi evidenciada que a coleta seletiva foi implantada no município.	Lei 12.305/2010 nº	Grupo 2 - Natureza média	90
8	F89-1622	Disposição Final/Saúde Pública	Existe utilização de resíduos sólidos como fonte de alimentação no aterro sanitário?	Não foi evidenciada a utilização de resíduos sólidos como fonte de alimentação no aterro sanitário.	NBR 13.896/1997	Grupo 2 - Natureza média	90

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
9	F89-1613	Ecoponto	O local de transbordo de RCC está identificado?	Não foi evidenciado que o local de transbordo de RCC está identificado.	CONAMA nº 307/2002 e Lei nº 12.305/2010	Grupo 2 - Natureza média	90
10	F89-1614	Ecoponto	Há controle do material RCC encaminhado para beneficiamento ou destinação final?	Não foi evidenciada a existência de controle do material RCC encaminhado para beneficiamento ou destinação final.	CONAMA nº 307/2002	Grupo 2 - Natureza média	90
11	F89-1616	Sistema de varrição	Existe plano de varrição a ser seguido pelos funcionários?	Não foi evidenciada a existência de plano de varrição a ser seguido pelos funcionários.	Lei nº 14.026/2020	Grupo 2 - Natureza média	90
12	F89-1617	Sistema de varrição	Os resíduos coletados no serviço de varrição são transportados até a unidade de triagem?	Não foi evidenciado que os resíduos coletados no serviço de varrição são transportados até a unidade de triagem.	Lei Federal nº 12.305/2010	Grupo 2 - Natureza média	90
13	F89-1618	Sistema de varrição	Os varredores recebem treinamento?	Foi evidenciado que os varredores não recebem treinamento.	Lei nº 14.026/2020	Grupo 2 - Natureza média	90
14	F89-1619	Sistema de varrição	Os varredores recebem formação / capacitação?	Foi evidenciado que os varredores não recebem formação / capacitação.	Lei nº 14.026/2020	Grupo 2 - Natureza média	90
15	F89-1620	Sistema de varrição	Os resíduos de capina e roçada são destinados para unidades de tratamento?	Não foi evidenciado que os resíduos de capina e roçada são destinados para unidades de tratamento.	Lei Federal nº 12.305/2010	Grupo 2 - Natureza média	90
16	F89-1621	Sistema de varrição	Os resíduos de poda e supressão vegetal são destinados para unidades de tratamento?	Não foi evidenciado que os resíduos de poda e supressão vegetal são destinados para unidades de tratamento.	Lei Federal nº 12.305/2010	Grupo 2 - Natureza média	90

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
17	F89-1609	Transporte	Os veículos estão equipados com GPS?	Foi evidenciado que os veículos de coleta não estão equipados com GPS.	Lei 14.026/2020 nº	Grupo 2 - Natureza média	90
18	F89-1610	Transporte	Os tacógrafos dos veículos coletores são providos de disco/diagrama?	Foi evidenciado que os tacógrafos dos veículos coletores não são providos de disco/diagrama.	CONTRAN nº 92/1999	Grupo 2 - Natureza média	90
19	F89-1611	Transporte	Há uma planilha de controle da destinação ambientalmente adequada do chorume?	Não foi evidenciada a existência de planilha de controle da destinação ambientalmente adequada do chorume.	Lei 12.305/2010	Grupo 2 - Natureza média	90
20	F89-1612	Transporte	As rotas, percursos e frequência estão de acordo com o estipulado em contrato?	Foi evidenciada que as rotas, percursos e frequência não estão de acordo com o estipulado em contrato.	Lei 12.305/2010	Grupo 2 - Natureza média	90

2 Não conformidades identificadas - FTP PRO RSU Glória D'Oeste - 1/2025

Serviço: Processos

Nº	Código	Instalação	Item avaliado	Não conformidade	Referência	Gravidade	Prazo (dias)
1	F90-1623	Área Comercial	A cobrança de tarifa / taxa está sendo realizada?	Não foi evidenciado que a cobrança de tarifa/taxa está sendo realizada.	Lei nº 11.445/2007	Grupo 1 - Natureza leve	90
2	F90-1624	Área Comercial	Existe local para atendimento aos usuários dos serviços de manejo de resíduos?	Não foi evidenciada a existência de local para atendimento aos usuários dos serviços de manejo de resíduos.	Lei nº 11.445/2007	Grupo 1 - Natureza leve	90
3	F90-1625	Área Comercial	O atendimento é feito pelo prestador de serviços?	Não foi evidenciado que o atendimento é feito pelo prestador de serviços.	Lei nº 11.445/2007	Grupo 1 - Natureza leve	90
4	F90-1626	Área Comercial	Os canais de atendimento estão expostos para acesso aos usuários?	Foi evidenciado que os canais de atendimento não estão expostos para acesso aos usuários.	Lei nº 13.460/2017	Grupo 1 - Natureza leve	90
5	F90-1627	Área Comercial	Existe ouvidoria específica para atendimento ao usuário?	Não foi evidenciada a existência de ouvidoria específica para atendimento ao usuário.	Lei nº 13.460/2017	Grupo 1 - Natureza leve	90
6	F90-1628	Área Comercial	A ouvidoria realiza algum acompanhamento dos serviços?	Não foi evidenciado que a ouvidoria realiza algum acompanhamento dos serviços.	Lei nº 13.460/2017	Grupo 1 - Natureza leve	90
7	F90-1629	Área Comercial	A ouvidoria possui capacitação sobre o tema?	Não foi evidenciado que a ouvidoria possui capacitação sobre o tema.	Lei nº 13.460/2017	Grupo 1 - Natureza leve	90



Vamos Fiscalizar!

Este documento foi elaborado a partir de avaliações e apurações realizadas por fiscais especializados da agência reguladora, utilizando a plataforma www.vamosfiscalizar.com, e não representa a opinião de qualquer profissional vinculado à empresa VamosFiscalizar!